



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Edição: 29/99
Página: 07
Funcionária: Eliana Dias Alves

LEI N.º 150, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

“DÁ NOME A BAIRRO NO PRIMEIRO DISTRITO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado bairro **“MARIA GONÇALVES DE MENDONÇA”**, o bairro localizado no final da Estrada RJ 14, em Mangaratiba e conhecido como “Morro do Cristo”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de novembro de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.